



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

LEI Nº 1.690/2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nossa Senhora do Silêncio, a Rua
Projetada 12, localizada no Loteamento Residencial Reforma, Zona de Expansão
Urbana do Município de Macaíba/RN.

Art. 2º- A fixação da placa alusiva ficará por conta da Prefeitura Municipal
de Macaíba/RN, com a denominação oficial da referida artéria pública, através da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Macaíba/RN, 21 de março de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal